

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2023/PREFE/REITO-UFU**

Uberlândia, 05 de outubro de 2023.

Aos(Às) Senhores(as):

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia  
Vice-reitor da Universidade Federal de Uberlândia  
Chefe de Gabinete do Reitor  
Diretores(as) das Unidades Administrativas  
Diretores(as) das Unidades Acadêmicas  
Pró-reitores (as)  
À Comunidade Universitária

**Assunto: Criação de novo serviço (WhatsApp - 34 99800-3181).**

Senhores(as),

1. Vimos comunicar, à Comunidade Universitária, a criação de um novo serviço implantado pela Prefeitura Universitária. Trata-se de uma facilidade, disponibilizada através do aplicativo WhatsApp (**34 99800-3181**), específica para atender as reclamações quanto à limpeza dos espaços comuns de nossa Instituição. Poderão ser relatados, por exemplo, problemas quanto a falta de sabonetes, papel toalha, papel higiênico, limpeza dos banheiros, limpeza de salas de aulas etc. Informamos que só serão consideradas as reclamações referentes à limpeza, não sendo contemplados outros serviços.
2. Por fim, destacamos que a criação do aplicativo é um facilitador para garantir a boa qualidade da limpeza de nossos espaços comuns.

Cordialmente,

FLÁVIO MARTNS DE FREITAS  
Diretor de Logística  
Portaria R. Nº 1100, de 29/8/2019

PROF. DR. JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO  
Prefeito Universitário  
Portaria R. Nº 062, de 4/1/2017



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 05/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 06/10/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4879461** e o código CRC **52DA471F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.072124/2023-80

SEI nº 4879461